CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ALTERAÇÃO XII NA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 003/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução n. º 013/2018 do CONIMS, através da **Resolução n. º 103/2017** de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT) e Fornecimento de Órtese/Prótese do CONIMS, considerando ainda a **Resolução n. º 056/2019** de 08 de abril de 2019, em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n. º 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de procedimentos oftalmológicos na tabela de Credenciamento, conforme segue:

|  |
| --- |
| **GRUPO B** |
| **CÓDIGO** | **NOME** | **VALOR UNITÁRIO** |
| **PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE**  |
| 201010356 | BIÓPSIA DE PALPEBRA | 18,33 |
| 405010079 | EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS | 78,75 |
| 405010176 | SUTURA DE PALPEBRAS | 143,99 |

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital inicial, com efeitos a partir de sua publicação**,** as demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0\*\*46) 3313-3550.

Pato Branco, 09 de abril de 2019.

Altair José Gasparetto

 Presidente